



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N° 1080/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 009760/2012**,

R E S O L V E:

Prorrogar, pelo prazo de 82 (oitenta e dois) dias, no período de **03 de fevereiro a 30 de abril**, a Portaria nº 02685/2011, desta Reitoria, que designou o servidor **VALENA JACOB CHAVES MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para responder pela **Direção da Faculdade de Direito, FG-01**, do Instituto de Ciências Jurídicas, em razão do afastamento do titular **FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS**, para responder pela Direção Adjunta do referido Instituto.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de março de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor